



Município da
Marinha Grande

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 05

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

08.09.2023

MANDATO 2021/2025

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA
GRANDE REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2023**

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, **sob a presidência** de Aníbal Manuel Curto Ribeiro e secretariado por, Ana Paula Duarte Cardoso primeira-secretária e Carlos Manuel Moutinho Laranjo segundo-secretário, **reuniu na modalidade presencial**, no auditório do edifício da Resinagem, sito na Praça Stephens, **em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal da Marinha Grande** com a seguinte ordem de trabalhos: _____

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE CULTURA, RECREIO E/OU DESPORTO. PROPOSTA FINAL, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____

2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO, RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE, PARA OS ANOS 2023, 2024 E 2025, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na redação atual; _____

3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA 19.ª MODIFICAÇÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2023 – 4.ª REVISÃO ORÇAMENTAL, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____

4. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na redação atual; _____

5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES A CRIANÇAS E ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIEIRA DE LEIRIA, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. _____

vvvvv

Para além dos membros da Mesa, marcaram presença os seguintes deputados: _____

Bancada do Mais Movimento pela Marinha (+MPM): Carlos Wilson da Silva Batista, Carlos Jorge Dias Alves, Artur Jorge Rosa dos Santos, Lisa Manuela Bordalo Barata, Vanessa Andreia Feliciano e Rocha, Jorge Manuel Domingues Fragoso Brígido e Ângela Domingues de Sousa; _____

Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU): João Pedro Leal Norte, Lino Jorge Lopes Fragata, André Pereira Ruivaco Fernandes, Maria Clementina Loureiro Esperança e Filipe Ferreira Duarte; _____

Bancada do Partido Socialista (PS): Joaquim António Paiva Rodrigues, Cláudia Fabiana Gaspar de Brito Perfeito, Rafael da Costa Almeida e Francisco Manuel de Jesus Soares; _____

Bancada do Partido Social Democrata (PSD): Manuel José Cardoso Santos; _____

Bancada do Bloco de Esquerda (BE): Nuno Miguel Lopes Machado; _____

e ainda os seguintes **Presidentes de Junta de Freguesia:** _____

Marinha Grande: Cristina de Jesus e Sousa (+MPM); _____

Moita: Franclim de Sousa Ventura (CDU); _____

Vieira de Leiria: Álvaro Pinto Cardoso (PS). _____

vvvvv

Estiveram ainda presentes, pelo **Órgão Executivo**, o Presidente da Câmara Municipal, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, os Vereadores João Emanuel de Brito Filipe e Orlando Jóia Santos Costa, e as Vereadoras Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro e Lara Marques Lino. _____

vvvvv

De acordo com o disposto no art.º 49º do Regimento, foram ainda **admitidas as respetivas substituições** dos seguintes deputados: Susana Paula Ribeiro Domingues (CDU) pelo deputado Lino Jorge Lopes Fragata (CDU), Ana Catarina Sousa da Silva Carlos (PS) pelo deputado Joaquim António Paiva Rodrigues (PS), Luís António Geria Barreiros (CDU) pelo deputado André Pereira Ruivaco Fernandes (CDU), João Cravo Nunes da Silva Granja (+MPM) pelo deputado Carlos Manuel Moutinho Laranjo (+MPM) e Rita Lourenço de Sousa (+MPM) pela deputada Ângela Domingues de Sousa (+MPM). _____

vvvvv

Após a verificação da existência de quórum, com a presença de vinte e quatro deputados, nos termos do disposto no artigo 11º do Regimento, pelas vinte horas e quarenta minutos, **o Presidente da Mesa**, Aníbal Curto Ribeiro, declarou aberta a sessão. _____

vvvvv

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1 – O Sr. Virgílio Sousa Gregório, residente na Marinha Grande, que abordou vários assuntos entre os quais, a pintura da Capela no Cemitério de Casal Galego, a falta de proteção junto ao lago no Parque da Cerca e as torneiras das casas de banho públicas na Rua Machado Santos estão avariadas.

A ficha de inscrição encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 1

v v v v v

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

Torneiras das Casa de Banho – Informou que será dada informação aos serviços para se deslocarem às Casa de Banho para repararem as referidas torneiras

Capela do Cemitério – Referiu que as obras de conservação da Capela do Cemitério é da competência da Diocese. Mais informou que, neste momento, se está em conversações com a Diocese para a reparação das Capelas do Cemitério de Casal Galego e da Capela do Cemitério da Marinha Grande.

v v v v v

Cerca das vinte horas e cinquenta e quatro minutos, o **Presidente da Mesa** apresentou e colocou à apreciação, discussão e votação, os pontos da ordem de trabalhos, incluídos na ordem do dia, conforme previsto no artigo 19º do Regimento. _____

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE CULTURA, RECREIO E/OU DESPORTO. PROPOSTA FINAL

“Presente certidão de teor n.º 34/2023/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 04 de setembro de 2023: _____

Presente a informação nº 2023/DJ/46 NAC da Divisão Jurídica e respetivos anexos, referente ao assunto em epígrafe. _____

Considerando que: _____

A) foi dado cumprimento à fase da participação, prevista nos arts. 100º e 101º do do Código de Procedimento Administrativo, tendo o projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio às Instituições De Cultura, Recreio E/Ou Desporto sido objeto de consulta pública para permitir a possibilidade, ao maior número de pessoas possível, de se pronunciar sobre o mesmo, garantindo-se a sua publicitação na 2ª. Série do Diário da República bem como na Internet, no sítio institucional da autarquia; _____

B) Para o efeito de consulta pública foi concedido o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação no Diário da República do projeto de regulamento, para que todos os interessados que pretendessem pudessem apresentar as suas sugestões de melhoria do documento; _____

C) Nesse âmbito, os serviços não rececionaram a participação de qualquer entidade; _____

D) Existiu uma análise interna crítica, que levou a que se ponderasse à atribuição de efeitos retroativos a 1 de setembro do corrente ano à alteração ao regulamento agora em proposta; _____

E) O art. 141.º do Código de Procedimento Administrativo apenas proíbe a eficácia retroativa aos regulamentos que imponham deveres, encargos, ónus, sujeições ou sanções, que causem prejuízos ou restrinjam direitos ou interesses legalmente protegidos, ou afetem as condições do seu exercício, não podendo também os efeitos dos regulamentos não podem reportar-se a data anterior àquela a que se reporta a lei habilitante, o que não se verifica na alteração agora proposta; _____

F) Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto e da promoção do desenvolvimento, atendendo ao preconizado nas alíneas e), f) e m) k), do nº 2, do artigo 23º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (RJAL); _____

G) É da competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 33º do RJAL, elaborar e submeter, à Assembleia Municipal, os projetos de regulamentos externos do Município; _____

H) É da competência da Assembleia Municipal aprovar os regulamentos com eficácia externa, de acordo com o disposto na alínea g), do nº 1, do artigo 25º, também do RJAL; _____

A Câmara Municipal da Marinha Grande analisou a informação, atenta às atribuições nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto e da promoção do desenvolvimento, atendendo ao preconizado na alínea k), do número 2, do artigo 23º e da alínea k), do nº 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), na sua atual redação, concordando com a mesma, delibera: _____

a) aprovar a alteração ao Regulamento Municipal de Apoio às Instituições De Cultura, Recreio E/Ou Desporto e submeter o mesmo para apreciação do órgão deliberativo, de modo que o articulado normativo proposto se converta, pela sua aprovação, em Regulamento; _____
proponer a atribuição de efeitos retroativos à data de 1 de setembro de 2023 à alteração ao Regulamento Municipal de Apoio às Instituições De Cultura, Recreio E/Ou Desporto agora proposta. _____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, a alteração ao Regulamento Municipal de Apoio às Instituições de Cultura, Recreio e/ou Desporto, com efeitos retroativos à data de 1 de setembro de 2023, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime

Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade

v v v v v

Tomou a palavra, o **deputado Manuel Santos (PSD)** que referiu a preocupação da bancada do PSD com a falta de coordenação e planeamento de eventos na Marinha Grande, especificamente em relação ao conflito de datas entre a festa do Futebol Clube Belenenses e as "Noite Branca". Referiu ainda que a Câmara Municipal deveria ser mais cuidadosa ao agendar eventos, solicitando que sejam tomadas medidas de apoio ao Futebol Clube Belenenses, tendo em consideração o cancelamento dos seus festejos devido ao erro ou esquecimento na programação de eventos.

v v v v v

Tomou a palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que referiu que, tendo em consideração a alteração proposta pela CDU, relativamente ao adiamento da entrega da documentação de setembro para outubro para dar condições às Associações de acautelarem a respetiva entrega de documentos, solicitou informação sobre se o regulamento teria sido alterado, este ano, nestes termos e que para o ano que vem irá ser em setembro, já não se mantendo a data de outubro.

Em relação à Feira de Artesanato e Gastronomia, demonstrou a preocupação da Bancada da CDU sobre a interpretação das categorias em que a FAG se irá enquadrar, seja no campo social ou cultural, e em que termos é que se irá avançar com a candidatura. Destacou ainda a preocupação com a coincidência de uma Feira de Enchidos, que ocorrerá no mesmo espaço e com propósitos semelhantes à FAG, questionando a decisão do executivo em promover essa iniciativa em concorrência direta com a FAG, solicitando informação sobre de quem é a iniciativa da Feira de Enchidos, se é a título particular se é por parte do algum movimento associativo.

v v v v v

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra à **Vereadora Ana Alves Monteiro** que informou:

Alteração dos Prazos do Regulamento – A questão do alargamento do prazo já tinha sido discutido e, em sede de audiência dos interessados, ninguém veio propor uma data alternativa, sendo a decisão final de manter o mês de outubro, devido a considerações orçamentárias e procedimentais

Conflito de Eventos - A situação envolvendo a "Noite Branca" e o evento do Futebol Clube Os Belenenses surgiu de uma proposta da Associação Comercial e Industrial da Marinha Grande. A data coincidente não foi inicialmente percebida pela Câmara Municipal, mas quando isso foi notado, a direção do clube foi contactada e explicaram as razões. Não houve preferência por uma associação sobre a outra, e situações semelhantes ocorreram entre outras associações no passado

Feira de Artesanato e Gastronomia - A Câmara Municipal está empenhada em apoiar a FAG e melhorar suas estruturas para torná-la um evento de referência com mais dinamismo

Feira do Vinho, Enchidos e Mel - Um particular solicitou o espaço do pavilhão, do Parque Municipal de Exposições, para a realização da Feira dos Enchidos, e esse pedido foi autorizado de acordo com os procedimentos normais. No entanto, devido a preocupações levantadas pela Associação de Casal Galego, a Câmara Municipal entrou em contato com o requerente para avaliar a possibilidade de reagendar a iniciativa, uma vez que iria afetar a associação. A situação está em avaliação, e ainda não há uma resposta formal sobre o assunto

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que expressou a preocupação, da bancada da CDU, sobre a coincidência de tempo e natureza de dois eventos, questionando se isso poderia afetar a afluência à Feira de Artesanato da Marinha Grande. Referiu, ainda, a importância de considerar a tradição do movimento associativo, enfatizando que a FAG é uma tradição que deve ser valorizada e não prejudicada por eventos semelhantes. Relativamente ao evento a "Noite Branca", referiu que a mesma contou com o apoio da Câmara Municipal e que foi delegado a particulares que realizaram leilões de espaços públicos, solicitando assim informação sobre, se essa abordagem, estava alinhada com o objetivo de dinamizar o comércio tradicional, tendo em consideração que, os leilões poderiam criar obstáculos aos comerciantes. Referiu, ainda, a preocupação de a Câmara Municipal estar a contratar empresas para realizar tarefas que seriam da responsabilidade do poder político, como a elaboração de planos culturais, levantando a questão da transparência nessas atribuições de responsabilidades.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Cláudia Fabiana (PS)** que solicitou ao executivo camarário o envio; aos Deputados Municipais, do Protocolo assinado entre a Câmara Municipal e a ACIMG relativamente ao evento "Noite Branca".

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Carlos Wilson (+MPM)** que abordou a questão das festas e dos potenciais conflitos de datas, comparando a situação ao relatório sobre os romanos na Península Ibérica, mencionando que parece haver uma resistência à mudança nas dinâmicas das festas locais, destacando as Festas de Picassinos e as Festas da Igreja de Picassinos, referindo que as festas religiosas e festas populares ocorreram no mesmo dia durante décadas sem problemas. Referiu ainda a importância de reconhecer que as dinâmicas da sociedade atual são diferentes das de décadas passadas e que é necessário dar espaço às pessoas, expressando a opinião de que, embora não seja a favor de conflitos, a preocupação com os cruzamentos de datas pode estar a ser exagerada.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra à **Vereadora Ana Alves Monteiro** que referiu que com o incentivo à participação das pessoas e o apoio das atividades das associações, tem havido um aumento notável na realização de eventos na comunidade. Mais referiu que se começou a implementar uma abordagem mais estruturada, com parcerias com a Associação Comercial e Industrial da Marinha Grande para promover atividades no centro da cidade, como festas populares e a "Festa Branca", com o objetivo de revitalizar o centro, atrair atenção para a área, estimular a reabilitação de edifícios e fomentar o comércio local. Informou que o executivo considerou benéfico apoiar essas iniciativas e que estão dispostos a assumir responsabilidades caso estas não alcancem os resultados desejados, referindo ainda que estão empenhados em apoiar atividades que tragam vida à comunidade. Em relação à contratação de uma empresa externa para trabalhar na área da cultura, incluindo a elaboração de um plano estratégico e o processo de credenciação cultural, esclareceu que esta contratação é uma prática comum em diversas áreas, fazendo a comparação a outras obrigações do município, como a gestão de resíduos e equipamentos municipais, onde também são necessárias parcerias com empresas externas devido à falta de recursos internos especializados, enfatizando que a cultura não deve ser uma exceção a essa abordagem, e que a contratação da empresa externa já está a ter um impacto positivo, contribuindo para projetos culturais que antes não eram possíveis.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

Coincidência de datas – Relativamente à coincidência de datas entre o Clube de Futebol Belenenses e a "Noite Branca", informou que a sugestão inicial era que esses eventos não coincidissem, ocorrendo em semanas diferentes para evitar conflitos. Em relação à discussão que envolve a FAG (Feira de Artesanato e Gastronomia) e a Feira Vinho, Enchidos e Mel, referiu que as mesmas não se realizam ao mesmo tempo mas sim com uma diferença de um mês e meio entre elas, referindo que, as mesmas possam se complementar atraindo um público diversificado, sendo o foco atrair mais pessoas para a região, independentemente dos dados dos eventos.

Promiscuidade com empresas privadas – Relativamente à colaboração da Câmara, envolvendo empresas privadas, referiu que a ACIMG é a única associação comercial no concelho e desempenha um papel fundamental na promoção do comércio local e, portanto, merece o apoio da administração, referiu ainda que o protocolo foi discutido, analisado e aprovado pelo executivo, tornando-o público e, portanto, não há problemas de legalidade. Mais referiu que a isenção do pagamento de taxas foi concedida de acordo com as disposições estabelecidas, e a Câmara não interfere nos valores cobrados pelos espaços ou nas negociações entre a ACIMG e os comerciantes.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Francisco Soares (PS)** que elogiou o regulamento em discussão, considerando-o importante mas, lamentou que não se aplicasse às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS). Relativamente à FAG referiu que esta é uma feira de produtos de gastronomia e que, os produtos gastronomia dentro da FAG, são os enchidos, são os vinhos, são tudo aquilo que um mês antes vai ser feito na Feira do Vinho , Enchidos e Mel, referindo que que no ano inteiro há tanto espaço para fazer essa feira. Expressou surpresa pela rapidez com que a ACIMG conseguiu organizar uma "Noite Branca" após a decisão ter sido tomada em setembro. Destacou ainda uma aparente contradição na abordagem da Câmara em relação às empresas externas que gerem serviços públicos, como a TUMG, expressando as suas dúvidas sobre a consistência da abordagem da Câmara em relação a essas questões.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que expressou preocupação com a atitude do executivo da Câmara Municipal, particularmente da vereadora Ana Monteiro, em relação às perguntas feitas pelos deputados que visam fiscalizar as atividades do órgão. Questionou porque é que o executivo considerou estranho ou dramático que os deputados façam perguntas legítimas sobre as atividades da Câmara, sendo essa a função dos deputados Municipais que é fiscalizar a atividade da Câmara. Expressou ainda perplexidade em relação à promiscuidade envolvendo o apoio da Câmara à ACIMG, que posteriormente contratou uma entidade privada para organizar eventos, resultando em uma concessão de espaços públicos, questionando a legitimidade dessa abordagem e a sua coerência com o objetivo da Câmara de apoiar pequenos comerciantes. Referiu, ainda, a externalização de consultoria na área cultural, dado o investimento em recursos públicos na contratação de equipas, indicando que a Câmara deveria ser mais envolvida nessa área, destacando a importância de definir uma linha de intervenção política, clara, na cultura.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

Este é um regulamento do RMAA e não do RMAIS, em termos das áreas das IPSS, portanto as IPSS não estão incluídas neste Regulamento. Mais referiu que comparar qualquer outra empresa com uma empresa municipal também creio que não faz sentido fazê-lo agora e, portanto, não creio que vale a pena estarmos a falar sobre isso, porque é evidente.

vvvvv

PONTO 2. – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEACÃO DO AUDITOR EXTERNO, RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE, PARA OS ANOS 2023, 2024 E 2025 _____

"Presente certidão de teor n.º 37/2023/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 04 de setembro de 2023: _____

No âmbito da tramitação do procedimento de aquisição n.º 103/2023 - CP/DGF – “Certificação legal das contas do Município da Marinha Grande e respetivo parecer a emitir por auditor externo, para os anos 2023, 2024 e 2025”, diligenciado nos termos da proposta da DGF, na sua informação I/1295/2023 de 21.07.2023 - através da adoção de procedimento de consulta prévia, foi determinado o convite às entidades: ANTUNES RODRIGUES & CÉLIA CUSTÓDIO SROC, LDA.; APPM - CALADO, MACHADO, FERREIRA, FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA; ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A.; KPMG & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA. e PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA., com o preço base de 38.310,00€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor. _____

O júri designado para acompanhar o procedimento, emitiu em 25.08.2023, o Relatório Final, que faz parte integrante do processo, no qual é proposto a adjudicação da “Certificação legal das contas do Município da Marinha Grande e respetivo parecer a emitir por auditor externo, para os anos 2023, 2024 e 2025”, à proposta apresentada pelo concorrente APPM - CALADO, MACHADO, FERREIRA, FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA, NIPC 508 625 777, (Certidão do Registo Comercial 8075-4658-2220, válida até 05-01-2024) pelo valor global de 37.500,00 euros, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, por ser a proposta que apresenta o mais baixo preço. _____

Na sequência do exposto, nos termos do art.º 35.º, n.º 1, alíneas f) e g) do RJAL, aprovado no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o art.º 18.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, através do despacho, datado de 25.08.2023, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, em concordância com o relatório final, de 25.08.2023, determinou a adjudicação do n.º 103/2023 - CP/DGF – “Certificação legal das contas do Município da Marinha Grande e respetivo parecer a emitir por auditor externo, para os anos 2023, 2024 e 2025”, à proposta apresentada pelo APPM - CALADO, MACHADO, FERREIRA, FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA, NIPC 508 625 777, pelo valor global de 37.500,00 euros, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, por ser a proposta que apresenta o mais baixo preço, de acordo com os artigos 124.º, 73.º e 76.º, n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos. O Revisor Oficial de Contas que representará a sociedade, APPM - CALADO, MACHADO, FERREIRA, FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA, NIPC 508 625 777, na certificação legal das contas do Município da Marinha Grande, é a Dra. Ana Calado Pinto, inscrita na Lista de Revisores Oficiais de Contas em 17 de janeiro de 2001 com o número 1.103. _____

A Câmara Municipal, depois de analisar aqueles documentos e concordando com os fundamentos de facto e de direito dos mesmos, e considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, delibera propor à

Assembleia Municipal da Marinha Grande a nomeação da sociedade APPM - CALADO, MACHADO, FERREIRA, FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA, NIPC 508 625 777, como auditor externo, responsável pela certificação legal das contas do Município da Marinha Grande, para os anos 2023, 2024 e 2025. O Revisor Oficial de Contas que representará a sociedade, APPM - CALADO, MACHADO, FERREIRA, FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA, NIPC 508 625 777, na certificação legal das contas do Município da Marinha Grande, é a Dra. Ana Calado Pinto, inscrita na Lista de Revisores Oficiais de Contas em 17 de janeiro de 2001 com o número 1.103. _____

Mais delibera que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.” _____

v v v v v

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, a Nomeação da Sociedade APPM - CALADO, MACHADO, FERREIRA, FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA, NIPC 508 625 777, como auditor externo, responsável pela certificação legal das contas do Município da Marinha Grande, para os anos 2023, 2024 e 2025, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade

v v v v v

PONTO 3 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA 19.ª MODIFICAÇÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2023 – 4.ª REVISÃO ORÇAMENTAL _____

“Presente certidão de teor n.º 35/2023/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 04 de setembro de 2023: _____

Presente proposta de 19.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2023, sob a forma de Revisão Orçamental, acompanhada de mapas auxiliares, constituída pelas seguintes alterações: _____

4.ª Revisão ao Orçamento da Receita para 2023, no valor de 141.650,06 euros nos reforços, no ano de 2023, e com reforço de previsão no valor de 3.496.510,12 euros, no ano de 2024, e 81.270,00 euros no ano de 2025; _____

4.ª Revisão ao Orçamento da Despesa para 2023, no valor de 388.745,81 euros nos reforços e 247.095,75 euros nas anulações; _____

4.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais para 2023, no valor de 102.477,50 euros nos reforços e 96.477,50 euros nas anulações, e com anulação de dotação no valor de 306.814,71 euros, no ano de 2024, e reforço de dotação no valor de 10.000 euros no ano de 2025 e 2.000 euros no ano de 2026; _____

4.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para 2023, no valor de 214.425,06 euros nos reforços e no valor de 72.775,00 euros nas anulações, no ano de 2023, e com reforço de dotação no valor de 3.496.510,12 euros, no ano de 2024, 379.060,00 euros, no ano de 2025 e 100.800,00 euros no ano de 2026. _____

Considerando que de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, é disposto que não é revogado o ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, o qual estabelece as regras das Modificações do Orçamento. _____

Considerando que o art.º 46.º B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto que a republicou, preceitua que as modificações do Plano Plurianual de Investimentos se consubstanciam em alterações e revisões, e que o mesmo conceito se deve aplicar ao Plano de Atividades Municipais, no qual constam as despesas com as atividades mais relevantes da gestão autárquica. _____

Atentos os elementos apresentados e no cumprimento do disposto no ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, depois de analisar a proposta, delibera submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta da 19.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2023, sob a forma de revisão orçamental, constituída pela 4.ª Revisão ao Orçamento da Receita, 4.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 4.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e 4.ª Revisão ao Plano de Atividades, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____
A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.” _____

v v v v v

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, a 19.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2023, sob a forma de revisão orçamental, constituída pela 4.ª Revisão ao Orçamento da Receita, 4.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 4.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e 4.ª Revisão ao Plano de Atividades, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 18 votos a favor e 6 abstenções.

v v v v v

Tomou a palavra, o **deputado Manuel Santos (PSD)** que solicitou informação sobre umas rubricas que apresentam valores negativos para 2024.

v v v v v

Tomou a palavra, o **deputado Francisco Soares (PS)** que referiu a importância desta sessão para acomodar os fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e do 2020. Expressou o seu lamento pela demora na implementação do projeto de saneamento das Trutas, reforçando que já havia manifestado essa preocupação anteriormente, mas que não iria votar contra esta alteração, uma vez que reconhecia a importância de outras questões em discussão. No entanto, sublinhou que seria mais sensato começar o saneamento das Trutas ao mesmo tempo que o projeto de abastecimento de água, para evitar inconvenientes adicionais para a população.

v v v v v

Tomou a palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que referiu a preocupação da bancada da CDU com o adiamento do projeto de saneamento, enfatizando a importância de não deixar este assunto para trás. Referiu ainda a as contratações de técnicos superiores, destacando a falta de clareza sobre as funções específicas dessas contratações. Demonstrou preocupação com a programação e os valores previstos para as celebrações do 25 de Abril e do 18 de Janeiro, mencionando a importância de envolver outros órgãos nas celebrações como a Assembleia Municipal, as Juntas de Freguesia e especialmente as escolas e, reforçou o compromisso de contribuir com iniciativas para tornar estas datas especiais e lembrar que Abril ainda tem muito a oferecer à Marinha Grande nos próximos anos.

v v v v v

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra à **Vereadora Ana Alves Monteiro** que informou que um dos recursos humanos a ser contratado será destinado à área de recursos humanos, devido à necessidade de reforçar a divisão devido à transferência de competências com um grande número de pessoas, referindo, também, outras áreas onde os recursos humanos podem ser necessários, como saúde, ambiente, ação social, comunicação e finanças. Referiu ainda que a decisão final, sobre quais as áreas a priorizar, ainda não foi tomada pelo executivo permanente e que a mesma será detalhada no mapa de pessoal Relativamente à programação de eventos informou que foram reservados fundos para eventos específicos, como o 25 de Abril e o 18 de Janeiro, com ênfase na animação associada a esses eventos, sendo que programação completa não será incluída no orçamento de 2024, devido à necessidade de gerir as alocações de fundos ao longo do ano. Informou que a contratação da equipa na área de direção artística é anual, mas a programação, especificamente, cobre quatro meses, e os valores propostos levam em consideração a possibilidade de financiamento da DG Artes, em relação à programação da Casa da Cultura para o próximo ano.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

Valores Negativos em Orçamento - Explicou que esses valores estão relacionados com verbas não utilizadas, ou seja, recursos financeiros que não foram gastos ou receitas que não foram arrecadadas e que as mesmas não representam despesas adicionais ao orçamento, mas sim uma redução nos fundos disponíveis. Isso pode incluir, por exemplo, verbas não utilizadas ou obras que não foram concluídas, resultando em valores negativos, pois não são acrescentados ao orçamento como despesas adicionais

Recursos Humanos - Em relação aos recursos humanos e à delegação de competências para as autarquias, enfatizou que a transferência de competências para as autarquias era necessária, pois estas têm um conhecimento mais aprofundado do seu território e das suas necessidades. No entanto, referiu que a forma como essa delegação de competências foi realizada criou desafios, especialmente em relação à gestão de recursos humanos, criando dificuldades para lidar com o aumento do súbito da carga de trabalho.

Obras de Água Residual nas Trutas - Explicou que a fase 4 da obra não será realizada no momento devido a dificuldades causadas no processo. As fases 3 e 4 das obras foram relacionadas geograficamente, com a fase 3 abrangendo a área a poente. No entanto, na fase 4, surgiram dificuldades relacionadas com as cedências de alguns munícipes. Isso levou a uma alteração significativa no projeto, com a necessidade de bombear a água residual de casas localizadas em uma área mais baixa, o que aumentou a complexidade e os riscos envolvidos. Como resultado dessas dificuldades, a fase 4 foi adiada. No entanto, destacou que a fase 3 das obras está programada para avançar em breve, com a consignação prevista para este ano

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Cláudia Fabiana (PS)** que referiu apresentou a seguinte Declaração de Voto:

“Declaração de Voto da Bancada do PS

Nesta revisão orçamental continuamos a verificar o aumento da despesa corrente com a consequente descapitalização do investimento que, facilmente, se constata como muitíssimo baixo no Concelho, bem como o perigo que isso consubstancia para uma saudável sustentabilidade financeira do Município.

Iniciado que está o último quadrimestre do ano de 2023, não vemos na Marinha Grande o desenvolvimento de projetos e/ou obras prioritárias e tão necessárias para a população. Esta revisão orçamental vem, no seu grosso, transferir verbas para alegada execução em 2024, o que se traduz numa expectável baixa execução de obras essenciais para o concelho, com prejuízo direto no bem-estar dos marinhenses.

Não deixando esquecer o quanto, num passado recente, foi o Partido Socialista acusado de incompetência orçamental e de planeamento (apesar de sempre justificar as revisões com o dinamismo afeto a um orçamento), notamos que o atual executivo agora reconhece essa realidade, usando e abusando da mesma mas sem que se vislumbre uma estratégia de gestão eficiente e concreta em prol do desenvolvimento da Marinha Grande.

Mais uma vez, não querendo obstaculizar qualquer execução de obra ou apoios benéficos para a população, não podemos deixar de manifestar a nossa preocupação com a falta de investimento no Concelho e a nossa discordância com a atual gestão camarária e a sua despreocupação com os interesses e necessidades dos marinhenses, pelo que a bancada do Partido Socialista vota com abstenção.”.

vvvvv

PONTO 4 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

“Presente certidão de teor n.º 36/2023/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 04 de setembro de 2023: _____

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a autorização de despesas que deem lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando estas: _____

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; _____
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. _____

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, adiante designada por LCPA, que aprova as regras aplicáveis à assunção de Compromissos e aos Pagamentos em Atraso, se dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. _____

Considerando que nos termos do disposto na alínea b) do artigo 3.º da LCPA, são compromissos plurianuais aqueles que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico. _____

Considerando que algumas ações apresentam dotação em anos seguintes insuficiente para os encargos que se perspetivam assumir com procedimentos de contratação pública relativos a, nomeadamente, bens, serviços e empreitadas de obras públicas, tendo sido proposto o reforço das

dotações em anos seguintes na proposta da 19.^a Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2023 – 4.^a Revisão, a ser presente na próxima sessão da Assembleia Municipal. _____

Assim, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que seja solicitada à Assembleia Municipal da Marinha Grande: _____

1. **Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao limite máximo das dotações corrigidas, propostas na 4.^a Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2023, para os anos de 2024 a 2027, para efeitos do cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; _____**
2. **Autorização para assunção de encargos orçamentais para os anos de 2024 a 2027, até ao limite máximo das dotações corrigidas propostas na 4.^a Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2023, em cumprimento do preceituado na alínea b) do n.º 1 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; _____**
3. **Que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, se fixe o limite máximo dos encargos nos anos económicos de 2024 a 2027, no valor das dotações corrigidas aprovadas com a 19.^a Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2023 – 4.^a Revisão, nas ações infra indicadas: _____**

a)	2023/A/22	RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE EDÍFÍCIOS MUNICIPAIS
b)	2023/A/33	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES PREDIAIS
c)	2023/A/42	BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES MUNICIPAIS
d)	2022/A/185	PUBLICIDADE ALUSIVA AO CONCELHO
e)	2022/A/229	AQUISIÇÃO E IMPRESSÃO DE BRINDES INSTITUCIONAIS E PROMOCIONAIS
f)	2023/A/53	PROJETO DE MISSÃO
g)	2019/A/115	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
h)	2022/A/207	MANUTENÇÃO DE ARRUAMENTOS, INFRAESTRUTURAS E OBRAS COMPLEMENTARES
l)	2023/A/30	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE ESTUDOS, PROJECTOS E CONSULTADORIA

j)	2022/A/290	TRANSFERÊNCIA COMPETÊNCIAS ÁREA DA EDUCAÇÃO
k)	2023/A/88	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS-EDUCAÇÃO - DESPESAS COM PESSOAL
l)	2023/A/89	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS-EDUCAÇÃO-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2.º E 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO
m)	2022/A/247	TRANSFERÊNCIA COMPETÊNCIAS ÁREA DA SAÚDE
n)	2022/A/276	TRANSFERÊNCIA COMPETÊNCIAS - AÇÃO SOCIAL
o)	2022/A/174	ATOS CULTURAIS E EDUCATIVOS PROMOVIDOS NA CASA DA CULTURA STEPHENS
p)	2022/A/258	ACTOS CULTURAIS E EDUCATIVOS PROMOVIDOS NO CINETEATRO ACTOR ÁLVARO
q)	2022/A/176	ATOS CULTURAIS E EDUCATIVOS PROMOVIDOS NO MUSEU DO VIDRO
r)	2022/A/169	25 DE ABRIL DE 1974
s)	2022/A/173	COMEMORAÇÕES DE DIVERSAS DATAS FESTIVAS
t)	2022/A/284	FEIRA DO LIVRO
u)	2023/A/107	DIVERSAS INICIATIVAS NO ÂMBITO CULTURAL
v)	2023/A/1	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL, BAIXA TENSÃO NORMAL
w)	2017/A/101	TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS A EFETUAR PELA ADCL
x)	2023/A/104	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - PLATAFORMA DA EDUCAÇÃO-EDUBOX
y)	2022/A/129	RECOLHA DE EFLUENTES DOMÉSTICOS
z)	2022/A/186	FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS
aa)	2017/A/117	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERRO
bb)	2022/A/205	FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
cc)	2023/I/14	OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DO FURO SL6 - PEDRULHEIRA
dd)	2022/I/45	AQUISIÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR JOÃO BEARE
ee)	2022/I/46	ESCOLA BÁSICA GUILHERME STEPHENS
ff)	2023/I/45	AQUISIÇÃO DE PROJETOS E REABILITAÇÃO ESCOLA LOUREIRO BOTAS

gg)	2023/I/44	AQUISIÇÃO DE PROJETOS E REABILITAÇÃO ESCOLA PINHAL DO REI
hh)	2021/I/3	EDIFÍCIO ALBERGARIA NOBRE
ii)	2022/I/75	OUTRAS CONSTRUÇÕES E REMODELAÇÕES DIVERSAS NO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE
jj)	2022/I/89	OBRAS DE REMODELAÇÃO DIVERSAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO EM BAIXA
kk)	2022/I/11	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO
ll)	2022/I/125	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO PARA O CENTRO EMPRESARIAL DA MARINHA GRANDE
mm)	2022/I/43	AQUISIÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA VÁRZEA
nn)	2023/I/43	AQUISIÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NASCENTE
oo)	2016/I/161	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NAS TRUTAS - FASE 4

A presente deliberação apenas produz efeitos desde que aprovada a 19.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2023 – 4.ª Revisão, podendo posteriormente ser tomada a deliberação na sessão da Assembleia Municipal relativa ao assunto em epígrafe. _____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta. _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, a assunção de compromissos plurianuais até ao limite máximo das dotações corrigidas, propostas na 4.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2023, para os anos de 2024 a 2027, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 24.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual e a assunção de encargos orçamentais para os anos de 2024 a 2027, até ao limite máximo das dotações corrigidas propostas na 4.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2023, em cumprimento do preceituado na alínea b) do n.º 1 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e do artigo 24.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;

Fixa ainda, o limite máximo dos encargos nos anos económicos de 2024 a 2027, no valor das dotações corrigidas contempladas na 19.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2023 – 4.ª Revisão, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual nas seguintes ações:

a)	2023/A/22	RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE EDÍFÍCIOS MUNICIPAIS
b)	2023/A/33	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES PREDIAIS
c)	2023/A/42	BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES MUNICIPAIS
d)	2022/A/185	PUBLICIDADE ALUSIVA AO CONCELHO
e)	2022/A/229	AQUISIÇÃO E IMPRESSÃO DE BRINDES INSTITUCIONAIS E PROMOCIONAIS
f)	2023/A/53	PROJETO DE MISSÃO
g)	2019/A/115	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
h)	2022/A/207	MANUTENÇÃO DE ARRUAMENTOS, INFRAESTRUTURAS E OBRAS COMPLEMENTARES
l)	2023/A/30	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE ESTUDOS, PROJECTOS E CONSULTADORIA
j)	2022/A/290	TRANSFERÊNCIA COMPETÊNCIAS ÁREA DA EDUCAÇÃO
k)	2023/A/88	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS-EDUCAÇÃO - DESPESAS COM PESSOAL
l)	2023/A/89	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS-EDUCAÇÃO-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2.º E 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO
m)	2022/A/247	TRANSFERÊNCIA COMPETÊNCIAS ÁREA DA SAÚDE
n)	2022/A/276	TRANSFERÊNCIA COMPETÊNCIAS - AÇÃO SOCIAL
o)	2022/A/174	ATOS CULTURAIS E EDUCATIVOS PROMOVIDOS NA CASA DA CULTURA STEPHENS
p)	2022/A/258	ACTOS CULTURAIS E EDUCATIVOS PROMOVIDOS NO CINETEATRO ACTOR ÁLVARO
q)	2022/A/176	ATOS CULTURAIS E EDUCATIVOS PROMOVIDOS NO MUSEU DO VIDRO
r)	2022/A/169	25 DE ABRIL DE 1974
s)	2022/A/173	COMEMORAÇÕES DE DIVERSAS DATAS FESTIVAS
t)	2022/A/284	FEIRA DO LIVRO

u)	2023/A/107	DIVERSAS INICIATIVAS NO ÂMBITO CULTURAL
v)	2023/A/1	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL, BAIXA TENSÃO NORMAL
w)	2017/A/101	TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS A EFETUAR PELA ADCL
x)	2023/A/104	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - PLATAFORMA DA EDUCAÇÃO-EDUBOX
y)	2022/A/129	RECOLHA DE EFLUENTES DOMÉSTICOS
z)	2022/A/186	FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS
aa)	2017/A/117	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERRO
bb)	2022/A/205	FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
cc)	2023/I/14	OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DO FURO SL6 - PEDRULHEIRA
dd)	2022/I/45	AQUISIÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR JOÃO BEARE
ee)	2022/I/46	ESCOLA BÁSICA GUILHERME STEPHENS
ff)	2023/I/45	AQUISIÇÃO DE PROJETOS E REABILITAÇÃO ESCOLA LOUREIRO BOTAS
gg)	2023/I/44	AQUISIÇÃO DE PROJETOS E REABILITAÇÃO ESCOLA PINHAL DO REI
hh)	2021/I/3	EDIFÍCIO ALBERGARIA NOBRE
ii)	2022/I/75	OUTRAS CONSTRUÇÕES E REMODELAÇÕES DIVERSAS NO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE
jj)	2022/I/89	OBRAS DE REMODELAÇÃO DIVERSAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO EM BAIXA
kk)	2022/I/11	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO
ll)	2022/I/125	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO PARA O CENTRO EMPRESARIAL DA MARINHA GRANDE
mm)	2022/I/43	AQUISIÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA VÁRZEA
nn)	2023/I/43	AQUISIÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NASCENTE
oo)	2016/I/161	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NAS TRUTAS - FASE 4

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

vvvvv

PONTO 5 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES A CRIANÇAS E ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIEIRA DE LEIRIA

“Presente certidão de teor n.º 38/2023/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 04 de setembro de 2023: _____

Presente informação interna n.º 1912/2023 da Divisão de Educação, datada de 31 de agosto de 2023, que se dá por integralmente reproduzida, relativa à necessidade de celebração de um contrato interadministrativo com o Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, destinado à concretização dos termos em que se deverá processar a delegação da competência da Câmara Municipal na Diretora do Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, em matéria de fornecimento de refeições escolares a crianças da educação pré-escolar e do ensino básico, em refeitório escolar em regime de administração direta, da sua responsabilidade. _____

--Presente minuta de contrato interadministrativo de delegação da competência de fornecimento de refeições escolares a crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria. _____

A Câmara Municipal analisou a referida informação e a minuta do contrato, com a qual concorda e, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação atual, delibera, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º da mesma Lei, a proposta de celebração de contrato de delegação da sua competência, prevista no n.º 1 do artigo 35.º do citado Decreto-lei n.º 21/2019, para fornecimento de refeições escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, na sua Diretora, de acordo com minuta do respetivo contrato interadministrativo, que aqui se dá por integralmente reproduzida e se anexa. _____

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, produzindo apenas os seus efeitos após a aprovação da revisão orçamental por parte da Assembleia Municipal.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, a proposta de celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências para fornecimento de refeições escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino

básico a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade

vvvvv

Nos termos do n.º 4 do artigo 39.º do Regimento e do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta, todas as deliberações tomadas na presente sessão. _____

vvvvv

Dando cumprimento à alínea c) do n.º1 do art.º 30 º do RJAL, o Presidente da Mesa deu por encerrada esta sessão extraordinária, pelas vinte e duas horas e vinte e um minuto, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano que a redigi, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. _____

O Presidente da Assembleia Municipal

Aníbal Manuel Curto Ribeiro)

Pelo Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal

Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano

(Assistente Técnico n.º 133)



**Município da
Marinha Grande**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATO 2021/2025

ANEXOS

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

08.09.2023

ANEXO 1

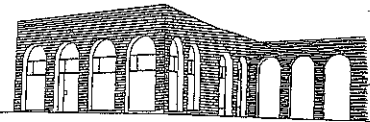
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

08.09.2023

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(artigos 18º e 38º do Regimento da Assembleia Municipal)

AUTORIZAÇÃO PARA RECOLHA E GRAVAÇÃO DE IMAGEM E SOM



Município da Marinha Grande
Assembleia Municipal

Ficha de inscrição nº 1

Na sequência da presente inscrição para intervenção na sessão ~~ordinária~~ da Assembleia Municipal da Marinha Grande de 08 de Setembro de 2023 declaro, de forma livre, esclarecida, específica e inequívoca, que autorizo/não autorizo (riscar o que não interessa) a recolha e divulgação da gravação da minha imagem e som, em direto ou não, no todo ou em parte, e colocação à disposição do público no canal do YouTube, exclusivo para a transmissão das reuniões dos órgãos da autarquia (OA-MGTV).

Nome:	VINÍCIO SOUSA GREGÓRIO		
Morada:	[REDACTED]	N.º Porta/Lote:	N.º 62117
Localidade:		Código Postal:	2430 074
Telefone/ Telemóvel:		CC n.º:	Validade:
Email:			

ASSUNTO

— MIENOS CONCERTO

ANEXO:

Marinha Grande, 8 de SETEMBRO de 2023

Assinatura

Vinício Sousa Gregório